



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE FORMOSA DO OESTE – PR
LEI MUNICIPAL Nº 994/2021



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2024
Portaria 345, de 17 de outubro de 2023

COMISSÃO COORDENADORA

Conselho Municipal de Educação

Luciana Pereira da Silva Ribeiro

Neiva Adriana Rocha Ramos

Rosimeiri Aparecida dos Santos Vilas Boas

Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski

Simoni Perroni Ceccatto

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Josiani Patricia Pereira

Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA

Arlene Piovan Caretta

Cássia Francielli Ribeiro

Priscila Bovolenta

GESTORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES

Agostinho Álvares Parrales Filho

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Angeluci Vania da Silva de Almeida

Cristina Navarro Dias

Ednilson Ricato

Gleyze de Paula dos Santos Fiori Jacó

Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira

Jefferson Joaquim de Souza

Roseli Aparecida Coco

Vanda Galassi Cesnik



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
COMPORTAMENTO DAS METAS E FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	9
META 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9
Monitoramento da Meta do Período	9
META 2 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	28
Monitoramento dos Indicadores	28
META 3 – EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	37
Monitoramento dos Indicadores	37
META 4 – INCLUSÃO EDUCACIONAL	42
Monitoramento dos Indicadores	42
META 5 – ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS	46
Monitoramento dos Indicadores	46
META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	50
Monitoramento dos Indicadores	50
META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	55
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período	55
META 8 - AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO.....	62
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período	62
META 9 - REFORÇO NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período	65
META 10 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	67
Monitoramento da Meta e Indicadores no período	67



META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	69
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período	69
META 12 – AUMENTO DAS MATRÍCULAS EM FACULDADES	71
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período	71
META 13 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR.....	73
Monitoramento dos Indicadores	73
META 14 - FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO.....	75
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período	75
META 15 - POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	77
Monitoramento dos Indicadores	77
META 16 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	81
Monitoramento dos Indicadores	81
META 17 - VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	85
Monitoramento dos Indicadores	85
Avaliação da Meta	85
Avaliação do Indicador	86
META 18 - CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	87
Monitoramento dos Indicadores	87
META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	92
Monitoramento dos Indicadores	92
META 20 - AUMENTO DO INVESTIMENTO ESTATAL EM EDUCAÇÃO PÚBLICA	97
Monitoramento dos Indicadores	97



APRESENTAÇÃO

O presente relatório exhibe os dados acerca do trabalho de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste em 2024, apresentando-se em consonância com:

- o Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, que teve sua vigência prorrogada pela Lei 14.934, de 2024, até 31 de dezembro de 2025;
- o Plano Estadual de Educação do Paraná - PEE-PR, através da Lei Estadual nº 18.492/2015; e,
- o Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste - PME, instituído pela Lei Municipal nº 797 de 24 de julho de 2015 e atualizado pela Lei nº 994/2021.

As citadas legislações ressaltam a necessidade do monitoramento contínuo do referido plano, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social buscando o atingimento das metas e estratégias a ele vinculadas.

O presente documento está embasado em dados dispostos no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação e trouxe como fonte oficial o compilado existente no Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - novembro/2024, trabalho esse realizado pelo Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM/DEDUC/SEED acerca do município de Formosa do Oeste.

Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação e o Caderno de Subsídios IparDES podem ser acessos nos respectivos endereços, http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF e <https://www.ipardes.pr.gov.br/Destaque/PERFIL-DOS-MUNICIPIOS>.

Conjuntamente IPARDES e SEED sistematizaram e disponibilizaram ao município os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio do cadernos mencionado, porém incorrendo em limitações, uma vez que os subsídios municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados. Isso, alinhado à ausência de calendário de finalização para divulgação, pelo IBGE, fazendo com que desta forma, o contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022 não fosse aplicado, fazendo com que a série histórica da estimativa municipal utilizada como subsídio para a construção deste relatório, necessitasse de ajustes, uma vez que a atualização do Caderno de Subsídio foi realizada com limitações.

No total, o relatório monitorou o comportamento das 20 Metas existe no Plano Municipal de Educação e na sequência vemos o computo.



COMPORTAMENTO DAS METAS E FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

META 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentário sobre os Indicadores da Meta	<p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.• Não é comparável com outros entes subnacionais.



- É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

Faz-se necessário saber que até o presente mês, novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE, por isso não há dados sobre o alcance dos Indicadores 1A e 1B.

Comportamento dos indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	66,0%	55,5%	70,5%	86,8%	63,1%	121,0%	102,4%	111,7%	125,4%	*
Indicador 1B	40,8%	46,5%	52,2%	47,7%	64,3%	70,5%	75,5%	75,4%	74,1%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



META 2 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Comentário sobre os Indicadores da Meta	<p>Sobre o Indicador 2A: A estimativa do indicador lança mão do referente a matrículas extraídas do INEP baseadas estimativas populacionais calculadas e cedidas pelo IBGE.</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.• Não é comparável com outros entes subnacionais.• É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município.



Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

Faz-se necessário saber que até o presente mês, novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ocorrido em 2022 não foram divulgados pelo IBGE, por isso não há dados sobre o alcance do Indicador 2 A.

Sobre o Indicador 2B mencionamos que continua inviável o monitoramento presente indicador, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Comportamento dos indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	90,2%	91,9%	96,5%	98,7%	100,2%	103,9%	104,4%	112,7%	113,5%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



META 3 – EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentário sobre os Indicadores da Meta	<p>Sobre o Indicador 3A:</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.• Não é comparável com outros entes subnacionais.



- É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município.

Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

Faz-se necessário saber que até o presente mês, novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ocorrido em 2022 não foram divulgados pelo IBGE, por isso não há dados sobre o alcance do Indicador 3 A.

Sobre o Indicador 3B:

Vantagens:

- Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Desvantagens:

- Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- Não é comparável com outros entes subnacionais.
- É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. Faz-se necessário saber que até o presente mês, novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ocorrido em 2022 não foram divulgados pelo IBGE, por isso não há dados sobre o alcance do Indicador 3B.

Comportamento dos indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	84,0%	96,6%	95,7%	80,9%	92,4%	71,2%	85,3%	60,6%	83,4%	*
Indicador 3B	56,8%	62,2%	70,0%	57,0%	71,1%	64,4%	74,7%	52,6%	78,5%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



META 4 – INCLUSÃO EDUCACIONAL

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, das salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$
Justificativa	<p>Continua inviável o monitoramento do presente indicador, uma vez que o relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados.</p> <p>Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca das deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010.</p> <p>Desta forma, há ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas - Censo Demográfico e Censo Escolar - possuem conceitos diferentes sobre deficiências.</p> <p>Para saber, o censo demográfico engloba todas as pessoas - matriculadas ou não - e o censo escolar apenas menciona os matriculados até a última quarta-feira de maio do ano pesquisado.</p> <p>Sendo assim, não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola, além da impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</p>
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	<p>Dados Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</p> <p>A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_d) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.</p> <p>Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.</p> <p>Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas), dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.</p>
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	<p>Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 .</p> <p>* Nota-se porém, que a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas), dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.</p>



Observação sobre os indicadores da Meta 4	Para análise dos Indicadores 4A, 4B e 4C foram utilizados a réplica Nacional.									
Comportamento dos indicadores no período										
Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4A		60,4%	69,2%	66,7%	68,8%	53,2%	59,6%	*	*	*
Indicador 4B		60,4%	69,9%	66,7%	68,8%	53,2%	56,6%	*	*	*
Indicador 4C							36,2%	*	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										



META 5 – ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta			
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.			
Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura			
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.			
Comentários sobre o Indicador 5A	<p>Trazemos ainda para esse ciclo de monitoramento que desde 2019, o governo federal em parceria com estados e municípios avalia anualmente os alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental através da Avaliação de Fluência Leitora.</p> <p>Essa avaliação visa verificar a capacidade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado. Nesse modelo de avaliação, geralmente aplicado nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a criança realiza uma leitura para o professor e tem o seu desempenho associado a um Perfil de Leitor. Para a análise do desempenho em leitura do estudante, são levados em conta três critérios: precisão, que é a capacidade de ler corretamente as palavras escritas; velocidade ou automaticidade, que diz respeito à realização de uma leitura fluida, sem grandes pausas e dificuldades; e prosódia, que aponta para o uso correto dos aspectos tônicos e rítmicos do discurso, como a pausa na vírgula e a entoação interrogativa em uma pergunta.</p> <p>Foram disponibilizados, no início do corrente ano, os resultados da Avaliação de Fluência Leitora 2023 através da Plataforma PARC . Essa avaliação foi realizada em três momentos – março, agosto e novembro e mostrou significativo avanço quanto à fluência leitora entre os alunos de 2º Ano – Ensino Fundamental de Formosa do Oeste. Assim, temos como resultados da série histórica, que comprova tal avanço:</p> <p>2019 – Avaliação Somativa: 4,5 2023 – Avaliação Somativa: 6,6 Segue dados alcançados pelos alunos desta rede municipal de ensino.</p>			
Avaliação de Fluência	Percentuais por Níveis de Fluência Leitora – Comparativo entre as Edições			
	Painel de Resultados	Pré-Leitor	Leitor Iniciante	Leitor Fluente
	Diagnóstica¹	53%	38%	9%

¹ Avaliação Diagnóstica – ocorrida em março de 2023.



Leitora	Formativa²	28%	54%	18%								
	Somativa³	23%	43%	34%								
Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita											
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.											
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática											
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.											
Comentários sobre os Indicadores da Meta 5	<p>Para análise dos Indicadores 5A, 5B e 5C foram utilizados a réplica Nacional. Dessa forma, para os municípios, a série histórica ficou interrompida por falta de dados publicados, uma vez que a Prova ANA foi extinta.</p> <p>Os dados apresentados neste ciclo de monitoramento são possíveis apenas para a avaliação do PNE, calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados, ou seja, a avaliação do 2º Ano do ensino fundamental (SAEB) 2019 foi amostral e sem resultado para todos os municípios.</p> <p>Salienta-se que a partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil, realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º Ano do Ensino Fundamental. Estando assim, o padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada em 743 pontos na escala do SAEB. A partir desse padrão, foi possível estabelecer os níveis de alfabetização no país. Esses níveis representam o percentual de crianças alfabetizadas até o final do 2º Ano do Ensino Fundamental, por município.</p>											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Abaixo</th> <th>Nível 1</th> <th>Nível 2</th> <th>Nível 3</th> <th>Nível 4</th> <th>Nível 5</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 40%</td> <td>40% a 50%</td> <td>50% a 60%</td> <td>60% a 70%</td> <td>70% a 80%</td> <td>Acima de 50%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Por isso, a partir dessa definição foi possível ao INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte e, publicar os resultados, por município, via indicador único, ou seja INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA. No Indicador Criança Alfabetizada, o nível 5 significa que a taxa de alfabetização é superior a 80% no município.</p>	Abaixo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Até 40%	40% a 50%	50% a 60%	60% a 70%	70% a 80%
Abaixo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5							
Até 40%	40% a 50%	50% a 60%	60% a 70%	70% a 80%	Acima de 50%							

² Avaliação Formativa – ocorrida em agosto de 2023.

³ Avaliação Somativa – ocorrida em agosto de 2023.



Os dados abaixo apresentados foram calculados com base nos resultados da Prova Paraná Mais, realizadas, nesses contextos, com os alunos das turmas de 2º Ano do Ensino Fundamental.

Lembrando que esse indicador é calculado com base nos resultados das avaliações da alfabetização, conduzidas pelos sistemas estaduais em organização complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Comportamento dos Indicadores no período

Indicadores↓	Avaliação Nacional de Alfabetização ANA					Indicador Criança Alabetizada Prova Paraná Mais					
	Ano ↓	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Ano ↓	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Indicador 5A	2014	6,1%	33,3%	43,9%	16,7%	2023					88,2%
	2016	2,7%	36,0%	46,7%	14,7%						
Indicador 5B	2014	0,0%	1,5%	83,3%	13,6%	2023					88,2%
	2016	4,0%	5,3%	82,7%	8,0%						
Indicador 5C	2014	3,1%	12,3%	27,7%	56,9%	2023					88,2%
	2016	2,7%	38,4%	21,9%	37,0%						

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP – Prova Paraná Mais



META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}) \times 100$
Comentários sobre os Indicadores da Meta 6	<p>Para análise dos Indicadores 6A e 6B foram utilizados a réplica Nacional. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</p> <p>Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante;</p> <p>Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</p> <p>Observa-se também que, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de</p>



dados por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Comportamento dos indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	8,4%	11,8%	15,2%	9,9%	13,6%	11,6%	16,1 %	15,0%	17,0%	29,66%
Indicador 6B	11,1%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	25,0%	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta					
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.					
Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental					
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.					
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental					
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb					
Indicador 7C	Ideb do ensino médio					
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb					
Comentários sobre os Indicadores da Meta 7	Para análise dos Indicadores 7A, 7B e 7C foram utilizados a réplica Nacional. Dados expostos foram calculados e disponibilizados pelo INEP.					
Comportamento dos indicadores no período						
Ano →	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	5,4	5,8	6,2	6,2	6,2	6,1
Indicador 7B	4,2	4,8	5,0	5,6	5,4	5,6
Indicador 7C			*4	4,6	4,9	4,7

Fonte: INEP

⁴ Dados disponibilizados somente a partir de 2017.



META 8 - AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados; à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre os Indicadores da Meta 8	O monitoramento dos Indicadores 8A e 8B continuam inviáveis de cálculo para o município, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada.



O mesmo ocorre com monitoramento do Indicador 8C, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD⁵ não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Já o monitoramento do Indicador 8D também continua inviável de cálculo para o município, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas.

Porém, em todos os casos, as informações são disponíveis somente para anos censitários.

⁵ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



META 9 - REFORÇO NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre os Indicadores da Meta 9	<p>As informações necessárias somente são disponibilizadas para anos censitários, o que inviabiliza o monitoramentos dos indicadores analisados.</p> <p>Sobre o Indicador 9A o INEP não traz dados, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever, tornando o monitoramento do indicador, inviável.</p> <p>Em se tratando do Indicador 9B, novamente não houve dados mencionados, visto que não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade, e isso faz com que o monitoramento do indicador continue inviável.</p>



META 10 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Monitoramento da Meta e Indicadores no período

Meta	Texto da Meta											
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio.											
Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100											
Comentário sobre os Indicadores da Meta	<p>Para análise do Indicador 10A foi utilizado a réplica Nacional.</p> <p>Dado calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.</p> <p>Neste município, não existe oferta de Modalidade EJA de forma integrada às etapas da Educação Básica em Formosa do Oeste.</p>											
Comportamento dos indicadores do período	Indicador 10A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica												



META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta									
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT,) nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.									
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio									
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio									
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio									
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100									
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública									
Fórmula de cálculo	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).									
Comentários sobre os Indicadores da Meta 11	<p>Para análise dos Indicadores 11A, 11B e 11C foram utilizados a réplica Nacional.</p> <p>Os mesmos foram calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP), porém o condicionante do Indicador 11B – sua fórmula - só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão positiva de matrículas.</p>									
Comportamento dos indicadores no período⁶										
Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 11A	156	89	76	88	110	96	106	102	98	94

⁶ Notas

- serm oferta

... somente pública

0 somente privada

X expansão negativa



Ano →	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
11B	X
11C	-12,4 %	-50,0 %	-57,3 %	-50,6 %	-38,2 %	-46,1 %	-40,4 %	-142,7 %	-144,9 %	-147,2 %

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



META 12 – AUMENTO DAS MATRÍCULAS EM FACULDADES

Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Justificativas	<ul style="list-style-type: none">• Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação";• Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território;• Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público;• Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância;• No momento não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino, após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
Comentário sobre os Indicadores da Meta	<p>Os Indicadores 12A e 12B são inviáveis de monitoramento para os municípios, uma vez que a PNAD é pesquisa amostral e o Censo da Educação Superior não informa endereço do aluno e, usar o endereço da matrícula concentraria no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo e não os números reais. Isso, alinhado a informação de que grande parte dos municípios não possuem oferta de estudos em nível superior no próprio território.</p> <p>O Indicador 12C também é inviável ao município, de acordo com a justificativa acima.</p>



META 13 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Comentário sobre os Indicadores da Meta	<p>Para os Indicadores 13A e 13B não há indicador proposto, assim replica-se o indicador nacional. Os mesmos não são aplicáveis aos municípios.</p> <p>O limitador é que o Indicador 13A e 13 B só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da Educação Superior, mas mesmo assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição superior em que trabalha. A fonte de dados utilizada é o Censo do Ensino Superior do INEP.</p> <p>Existe ainda a alternativa de não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</p>



META 14 - FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar 50% (cinquenta por cento) o número de municipais mestres e 15% (quinze por cento) o número de doutores até o final da vigência do Plano.
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Comentário sobre os Indicadores da Meta	Para os Indicadores 14A e 14B também não há indicador proposto, assim replica-se o indicador nacional. Os mesmos não são aplicáveis aos municípios. O limitador para os indicadores é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título, ou seja, o dado não é disponível para os municípios.



META 15 - POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
15	Garantir políticas que incentivem e facilitem a formação em nível superior, aos profissionais do magistério público municipal, de acordo com a Lei nº. 9.394/96, assegurando que todo seu corpo docente possua Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, até o final da vigência desse plano.
Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100



Comentários sobre os Indicadores da Meta 15

Para os Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D replica-se o indicador nacional.
 O Indicador 15 A foi calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.
 Dados Municipais apontam que 100% dos docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.
 Município não dispõem de dados referentes ao Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio.

Comportamento dos indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15A	36,1%	45,5%	37,8%	59,3%	77,6%	67,2%	83,3%	81,7%	72,7%	73,3%
Indicador 15B	62,9%	52,8%	77,8%	74,7%	71,7%	61,2%	77,2%	78,8%	72,6%	74,5%
Indicador 15C	80,7%	78,9%	71,9%	84,1%	84,0%	93,5%	83,3%	84,9%	81,0%	71,5%
Indicador 15D	70,4%	75,2%	68,8%	67,5%	73,5%	95,7%	89,1%	100,0%	98,1%	76,1%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



META 16 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta									
16	Garantir que até o último ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento) dos professores da Rede Municipal de Ensino possuam pós-graduação na modalidade lato sensu ou stricto sensu, assim como ofertar anualmente, formação continuada específica para sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.									
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$									
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada									
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$									
Comentários sobre os Indicadores da Meta 16	<p>Para os Indicadores 16A e 16B replica-se o indicador nacional.</p> <p>Esses mesmos Indicadores foram calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.</p> <p>* A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem verificar a pós-graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós- graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.</p>									
Comportamento dos indicadores no período										
Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16A	85,7%	87,7%	79,6%	92,3%	92,0%	92,5%	94,8%	*	*	*
Indicador 16B	85,7%	84,9%	82,7%	90,1%	89,3%	89,7%	91,8%	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



META 17 - VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
17	Valorizar os profissionais do magistério público municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Comentários sobre o Indicador da Meta 17	Avaliação do indicador 17A é inviável ao município, uma vez que a PNAD é uma pesquisa amostral, não identificando fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados. Sobre, tentou-se utilizar a RAIS ⁷ como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado, ou seja, Curitiba e consta, na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

⁷ Relatório Anual de Informações Sociais.



META 18 - CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
18	Assegurar, no prazo de dois anos, a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Municipal de Formosa do Oeste, tomando como referência inicial o piso salarial nacional profissional, definido na lei federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.
Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos



Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100									
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal									
Conceitos e Definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal									
Fórmula de cálculo	Não se aplica.									
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município									
Níveis de desagregação	Municípios.									
Periodicidade de atualização	Indeterminada.									
Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério									
Conceitos e Definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes									
Fórmula de cálculo	Não se aplica.									
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município									
Níveis de desagregação	Municípios.									
Periodicidade de atualização	Indeterminada.									
Comportamento dos Indicadores no período										
Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 18A										
Indicador 18B										
Indicador 18C										
Indicador 18D										
Indicador 18E					Sim			Sim		
Indicador 18F					Sim			Sim		
Indicador 18G					Não					
Indicador 18H					Não			Sim		
Fonte: IBGE - MUNIC										



META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
19	Assegurar condições, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da Federação e do Estado, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes da rede pública municipal.
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica} / \text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}) \times 100$
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.



Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas/Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100



Comentários sobre os Indicadores da Meta 19

Os indicadores 19A, 19B, 19E e 19F replicam o indicador nacional.
Os Indicador 19C e 19D não trazem proposições alguma e por isso não se aplicam ao município.
O Indicador 19E e 19F foram incluídos conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020.
Sobre (*) observa-se ainda que, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Porém faz-se saber que o município dispõe de:

- Conselho Municipal de Educação – Lei Municipal nº 914/2019;
- Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb – Lei Municipal 986/2021
- Conselho de Alimentação Escolar – Decreto Municipal nº 112/2021;
- Conselho de Transporte Escolar – Decreto Municipal nº 211/2020;

Comportamento dos Indicadores no período					
ANO →	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A		0,0%	*	*	*
Indicador 19B		79,2%	81,0%	81,0%	76,2%
Indicador 19C					
Indicador 19D					
Indicador 19E	75,0%		75,0%	*	*
Indicador 19F⁸	50,0%		33,3%	*	*

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica / IBGE – MUNIC

⁸ O citado indicador não foi atualizado em 2019, 2020, 2022 e 2023, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.



META 20 - AUMENTO DO INVESTIMENTO ESTATAL EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta									
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									
Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).									
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.									
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$									
Unidade de medida	% despesas/PIB.									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições								
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES								
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES								
Níveis de desagregação	Estado e Municípios									
Periodicidade de atualização	Anual									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.									
Desvantagens	<p>Dados apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não seguem a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; • Abarcam os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. • Não foram divulgados dados referentes a 2022 e 2023. 									
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.									



Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas
Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.
Desvantagens	Dados apresentados também: <ul style="list-style-type: none"> • Não seguem a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

Comportamento dos Indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20A	2,0%	2,0%	1,8%	1,9%	2,3%	2,6%	1,7%	1,9%		
Indicador 20B	23,5 %	24,2 %	22,6 %	25,4 %	25,2 %	21,2 %	17,7%	23,1%	26,1%	26,5%
Indicador 20B⁹	27,46%	27,96%	27,72%	28,15%	29,58%	29,19%	25,47%	25,70%	32,03%	29,36%

Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado / Secretaria Municipal de Administração de Formosa do Oeste

⁹ Dados Secretaria Municipal de Administração – Setor Contabilidade.



CONCLUSÃO

Desde a proclamação da Constituição Federal de 1988 e da LDB em 1996, gestores educacionais, políticos e autoridades da sociedade civil atuam para institucionalizar transformações duradouras na educação brasileira. Assim, em 2001, nasceu oficialmente o primeiro PNE. Ele seria um conjunto de metas, diretrizes e estratégias que deveriam nortear as políticas públicas em educação no próximo decênio.

Sobretudo, o Plano funciona a partir de um regime de colaboração entre União, estados e municípios, os quais estão vinculados para a realização das medidas previstas no documento. Nesse sentido, foram estabelecidos de forma complementar planos subnacionais de educação para diagnosticar as necessidades específicas de cada região do país. A saber, o atual PNE, instituído pela lei 13.005/2014, abarca o decênio 2014-2024. Já o atual PEE, através da Lei Estadual nº 18.492/2015, efetivo entre os anos de 2015 a 2025 e finalmente nosso PME, instituído pela Lei Municipal nº 797 de 24 de julho de 2015 e posteriormente atualizado pela Lei nº 994/2021, também tem seu prazo de vigência até 2025.

O trabalho apresentado refere-se ao Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste – 2023. Para concluí-lo, a Equipe Técnica utilizou-se da ficha metodológica sugerida pela Seed e apresentada pelo professor Maurício Pastor em 26 de novembro de 2024, via Meet. Essa ficha embasou e viabilizou a observação dos dados apontados e a apresentação dos resultados para a comunidade. Para esse processo de monitoramento, o Iparde é trazido como fonte oficial de dados, porém com a não divulgação completa e oficial do Censo 2022, ainda resta lacunas a serem preenchidas.

Finalizando, observa-se que este plano, mesmo às portas do fim de sua vigência ainda possui pontos de vulnerabilidade, porém o empenho por parte da administração municipal na busca por recursos que visam viabilizar a garantia desses mesmos itens é evidente, demonstrando através do trabalho comprometido, bons resultados para a educação pública municipal.

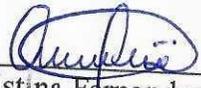
Como de costume, o presente trabalho estará disponível, para consulta e conhecimento, no site da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, página da Educação e Cultura – https://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/127_SECRETARIA-DE-EDUCACAO-E-CULTURA.html assim como será encaminhado ao Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand para socialização com os representantes da Seed e Mec.

Formosa do Oeste, 30 de novembro de 2024.

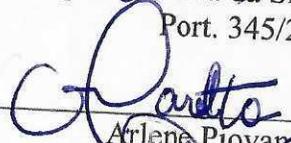


Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

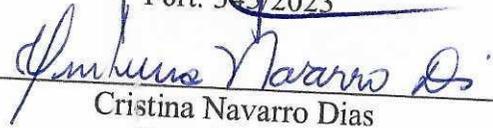

Agostinho Alvares Parrales Filho
Port. 345/2023

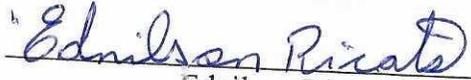

Ana Cristina Fernandes de Oliveira
Port. 345/2023

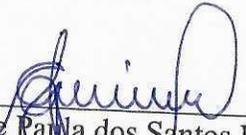

Angeluci Vania da Silva de Almeida
Port. 345/2023


Arlene Piovan Caretta
Port. 345/2023


Cássia Francielli Ribeiro
Port. 345/2023


Cristina Navarro Dias
Port. 345/2023


Ednilson Ricato
Port. 345/2023


Gleyze de Paula dos Santos Fiori Jacó
Port. 345/2023

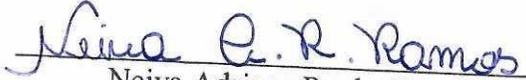

Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira
Port. 345/2023

Jefferson Joaquim de Souza
Port. 345/2023


Josiani Patrícia Pereira
Port. 345/2023

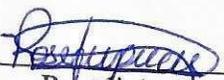

Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira
Port. 345/2023

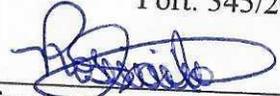

Luciana Pereira da Silva Ribeiro
Port. 345/2023

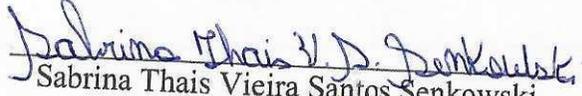

Neiva Adriana Rocha Ramos
Port. 345/2023

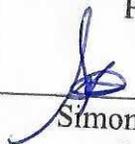

Priscila Bovolenta

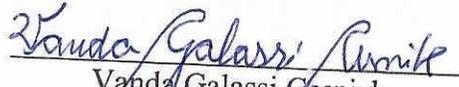
Priscila Bovolenta
Port. 345/2023


Roseli Aparecida Coco
Port. 345/2023


Rosimere Aparecida dos Santos Vilas Boas
Port. 345/2023


Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski
Port. 345/2023


Simoni Perroni Ceccatto
Port. 345/2023


Vanda Galassi Cesnick
Port. 345/2023